



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº303/2023

Estabelece a relação de feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2024.

O JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais, quando no exercício das funções de diretor do foro das seções e subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso III do art. 62 da referida Lei nº 5.010, de 1966, que estabelece como feriados da Justiça Federal a segunda-feira e a terça-feira de carnaval;

CONSIDERANDO o Ato nº 831/2023, do TRF da 5ª Região, que, entre outras, atribui aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias a edição de ato concernente aos feriados e pontos facultativos nos municípios que sejam sede de Vara Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar direitos dos jurisdicionados, principalmente com relação às suspensões dos prazos processuais, em decorrência dos feriados;

CONSIDERANDO a existência nos sistemas PJe, Tebas, Esparta e Creta de rotinas atinentes ao cadastramento de feriados, de cuja utilização depende a regularidade da contagem de prazos e outras funções realizadas por aqueles sistemas informatizados;

CONSIDERANDO, ainda, a diversidade de normas que fixam os feriados, em âmbito federal, no estado de Pernambuco e nos municípios que sediam as unidades desta Seccional (Sede e Subseções), bem como os pontos facultativos estabelecidos, anualmente, por atos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

### RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R a relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o ano de 2024, nos termos do ANEXO a esta Portaria.



Art. 2º - **COMUNICAR** que nos dias de feriado e pontos facultativos, durante os quais não haverá expediente nesta seccional, funcionará o Plantão Judiciário, devidamente divulgado no site da Justiça Federal ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br));

Art. 3º - Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo desta portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - O Núcleo Judiciário e as Seções de Apoio Judiciário, no âmbito desta seccional e respectivas Subseções, promoverão a alimentação das rotinas referentes ao cadastro de feriados e pontos facultativos disponibilizados nos sistemas informatizados.

Parágrafo único: O cadastramento dos feriados no sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe versão 2.x. deve observar o disposto no Ato nº 214/2020 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 18/12/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4002164** e o código CRC **B0693F28**.

## FERIADOS PREVISTOS EM LEIS FEDERAIS

JANEIRO	<b>01 a 06.01.2024 (segunda-feira a sábado)</b> - Recesso Judiciário (Lei Federal nº 5.010/66)
FEVEREIRO	<b>12.02.2024 (segunda-feira)</b> - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66) <b>13.02.2024 (terça-feira)</b> - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66)
MARÇO	<b>27 a 31.03.2024 (quarta a domingo)</b> - Semana Santa (Lei Federal nº 5.010/66)
ABRIL	<b>21.04.2024 (domingo)</b> - Tiradentes (Lei Federal nº 10.607/2002)
MAIO	<b>01.05.2024 (quarta-feira)</b> - Dia do Trabalho (Lei Federal nº 10.607/2002)
AGOSTO	<b>11.08.2024 - (domingo)</b> - Criação dos Cursos Jurídicos (Lei Federal nº 5.010/66)
SETEMBRO	<b>07.09.2024 (sábado)</b> - Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607/2002)



OUTUBRO	<b>12.10.2024 (sábado)</b> - Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802/80)
NOVEMBRO	<b>01.11.2024 (sexta-feira)</b> - Dia de Todos os Santos (Lei Federal nº 5.010/66) <b>02.11.2024 (sábado)</b> - Finados (Lei Federal nº 5.010/66) <b>15.11.2024 (sexta-feira)</b> - Proclamação da República (Lei Federal nº 10.607/2002)
DEZEMBRO	<b>8.12.2024 (domingo)</b> - Dia da Justiça (Lei Federal nº 6.741/79) <b>20.12.2024 a 31.12.2024</b> - Recesso forense (Lei Federal nº 5.010/66)

## PONTOS FACULTATIVOS (ATO nº 831/2023 - TRF da 5ª REGIÃO)

FEVEREIRO	<b>14.02.2024 (quarta-feira)</b> - quarta-feira de cinzas
MAIO	<b>30.05.2024 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i>
OUTUBRO	<b>28.10.2024 (segunda-feira)</b> - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90)

## FERIADO ESTADUAL

MARÇO	<b>06.03.2024 (quarta-feira)</b> - Data Magna do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 13.835/2009)
-------	---

## FERIADOS MUNICIPAIS

### RECIFE

JUNHO	<b>24.6.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 9.777/67)
JULHO	<b>16.07.2024 (terça-feira)</b> - Nossa Senhora do Carmo (Lei Municipal nº 9.777/67)

### ARCOVERDE

MAIO	<b>30.05.2024 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 1.295/75) <b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João
SETEMBRO	<b>11.09.2024 (quarta-feira)</b> - Emancipação Política da cidade (Lei Municipal nº 1.295/75) <b>23.09.2024 (segunda-feira)</b> - Padroeira da Cidade (Lei Municipal nº 1.578/88)



## CABO DE SANTO AGOSTINHO

JUNHO	<b>13.6.2024 (quinta-feira)</b> - Santo Antônio/Padroeiro da cidade (Lei Municipal nº 2572/10) <b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João
JULHO	<b>09.07.2024 (terça-feira)</b> - Fundação do município (Lei Municipal nº 2572/10)
OUTUBRO	<b>31.10.2024 (quinta-feira)</b> - Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças (Lei Municipal nº 2572/10)

## CARUARU

MARÇO	<b>29.03.2024 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2959/85)
MAIO	<b>18.05.2024 (sábado)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade Lei municipal nº 2959/85
JUNHO	<b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei municipal nº 2959/85) <b>29.06.2024 (sábado)</b> - São Pedro (Lei municipal nº 3.564/93)
SETEMBRO	<b>15.09.2024 (domingo)</b> - N. Sra. das Dores - Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2959/85)

## GARANHUNS

FEVEREIRO	<b>04.02.2024 (domingo)</b> - Emancipação Política (Lei Municipal 3496/2013)
JUNHO	<b>13.06.2024 (quinta-feira)</b> - Santo Antônio (Lei Municipal nº 3946/2013) <b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 3946/2013)

## GOIANA

MARÇO	<b>29.03.2024 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2172/11)
JUNHO	<b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei municipal nº 2172/11)
OUTUBRO	<b>13.10.2024 (domingo)</b> - N. Sra. do Rosário/Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2172/11) <b>Obs: Data Móvel (2º domingo de outubro)</b>

## JABOATÃO DOS GUARARAPES

JANEIRO	<b>15.01.2024 (segunda-feira)</b> - Santo Amaro (Lei Municipal 1247/2015)
---------	---



MARÇO	<b>29.03.2024 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal 1247/2015)
ABRIL	<b>08.04.2024 (segunda-feira)</b> - N.Sra. dos Prazeres (Lei Municipal 1247/2015) <b>Obs: Data Móvel (2ª segunda-feira, após o Domingo de Páscoa)</b>
MAIO	<b>04.05.2024 (sábado)</b> - Fundação do município (Lei Municipal nº 1247/15)
JUNHO	<b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 1247/15)

## PALMARES

JUNHO	<b>09.06.2024 (domingo)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal 1.465/00) <b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei Municipal 1.465/00)
DEZEMBRO	<b>08.12.2024 (domingo)</b> - N. Sra. da Conceição/Padroeira da cidade (Lei Municipal 1.465/00)

## PETROLINA

MARÇO	<b>29.03.2024 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal nº 2361/11)
MAIO	<b>30.05.2024 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 2361/11)
JUNHO	<b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 2361/11)
AGOSTO	<b>15.08.2024 (quinta-feira)</b> - N. Sra. Rainha dos Anjos/Padroeira da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)
SETEMBRO	<b>21.09.2024 (sábado)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)

## OURICURI

JANEIRO	<b>20.01.2024 (sábado)</b> - São Sebastião/Padroeiro (Lei Municipal nº 636/89)
FEVEREIRO	<b>03.02.2024 (sábado)</b> - São Braz (Lei Municipal nº 636/89)



MAIO	<b>14.05.2024 (terça-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 636/89)
JUNHO	<b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 636/89)
JULHO	<b>16.07.2024 (terça-feira)</b> - N.Sra. do Carmo (Lei Municipal nº 636/89)

## SALGUEIRO

ABRIL	<b>30.04.2024 (terça-feira)</b> - Emancipação Política
JUNHO	<b>13.06.2024 (quinta-feira)</b> - Santo Antônio/Padroeiro <b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João

## SERRA TALHADA

MAIO	<b>06.05.2024 (segunda-feira)</b> - Aniversário da cidade e Emancipação Política (Lei Municipal nº 272/69)
JUNHO	<b>24.06.2024 (segunda-feira)</b> - São João
SETEMBRO	<b>08.09.2024 (domingo)</b> - N. Sra. da Penha Lei Municipal nº 272/69